

FIEMG
soluções



Educação e Treinamento



**Defesa e
Desenvolvimento da
Indústria**



**Inovação e
Tecnologia**



**SST e
Qualidade
de Vida**

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: **Treinamento Empresarial**

Tema: **Programa de Capacitação na temática “Assédio” no ambiente de trabalho.**

- Parte integrante ao programa “CESAMA sem Assédio.

Proposta nº: COT-29/2023

Proposta CRM/FIEMG: _____

CLIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

CNPJ: 21.572.234/0001-74

Responsável / Solicitante: Grazielle Vital

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 9 e 10 Andares – Centro – J. Fora– MG

Telefone (s): (32) 36929152

E-mail: treinamento@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG
05 de Maio / 2023





SUMÁRIO

1 - SERVIÇO	4
2 - OBJETIVO	4
3 - ESCOPO	4
3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:.....	4
3.2 Cronograma Previsto	5
4 - INVESTIMENTO	6
4.1 Detalhamento	6
4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento	6
4.3 - Validade da Proposta	7
4.4 - Prazo de Atendimento	7
4.5 - Aspectos Legais.....	7
4.6 - Execução e Faturamento	7
5- RESPONSABILIDADE DAS PARTES	8
5. 1 - Contratado:.....	8
5.2 - Contratante:	8
5.3 - Proteção de dados pessoais:.....	9
6 - RESPONSÁVEIS.....	9
Interlocução Comercial.....	Erro! Indicador não definido.
Interlocução Técnica.....	9
7 - APROVAÇÃO	10





1 - SERVIÇO

Prezado(a) Senhor(a),
Atendendo à solicitação, enviamos Proposta de Serviço a ser realizado pela FIEMG Regional Zona da Mata, conforme descrito abaixo.

2 - OBJETIVO

Esta Proposta apresenta aspectos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao trabalho “**Programa de Capacitação na temática “Assédio” no ambiente de trabalho**”, cujo objetivo é proporcionar ao participante a adoção de comportamentos que levem a melhoria de seu desempenho pessoal e profissional.

Ao final do treinamento espera-se que o participante esteja:

- Atualizado acerca dos assuntos abordados;
- Com ampliação de conhecimentos e maior desenvolvimento pessoal e profissional;
- Com maior consciência de suas responsabilidades e atividades empresariais;
- Com possibilidades para atuar como agente do desenvolvimento estratégico da empresa.

3 - ESCOPO

3.1 - Condições de Atendimento e metodologia:

- * O presente projeto tem carga horária total de **16h/aula** (preparação / execução);
 - * Formato: **Presencial**, na sede FIEMG ou em locais indicados pela Contratante (em Juiz de Fora - MG). *Locais indicados pela Contratante, devem contar a estrutura mínima necessária à perfeita execução das atividades, sendo estes itens de responsabilidade da Contratante.
 - * **Conteúdo**, que estimule a motivação, a persistência e alta performance do participante;
 - * **Aulas expositivas**, composta por análises e reflexões, cases e constantes momentos para práticas e esclarecimento de dúvidas;
 - * **Material Didático**: Não prevê;
 - * **Certificado de participação**: Não prevê;
 - * Nº de participantes considerados nesta proposta: **Todo o corpo de funcionários da Contratante**.
- A indicação, convocação, Montagem de listas de participação, comprovação de participação, etc., é de responsabilidade da Contratante.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

3.2 Cronograma Previsto

ETAPAS/ATIVIDADES	HORAS	DATA	LOCAL
Programa de Capacitação na temática “Assédio” no ambiente de trabalho	16h aula *Sendo 2,5h horas destinadas à preparação / estruturação	Conforme quadro à seguir	Sede FIEMG e/ou locais indicados pela Contratante. *Locais indicados pela Contratante, devem contar a estrutura mínima necessária à perfeita execução das atividades, sendo estes itens de responsabilidade da Contratante.

ETAPAS/ATIVIDADES	HORAS	DATA	LOCAL
Preparação / estruturação	2,5h aula	XX	XX
Workshop: Mulheres no mercado de trabalho e o assédio 01 Workshop - 3h aula	08h30 às 11h30	12/05/2023	Auditório Palácio da Saúde
Palestras para líderes: O papel da liderança no combate ao assédio no trabalho 03 Palestras - 1h aula (cada)	08h30	17/05/2023 22/05/2023 25/05/2023	Sede FIEMG.
Palestra para funcionários: Assédio no Local de Trabalho: formas de prevenção e combate 05 Palestras - 1,5h aula (cada)	07h30 07h30 07h30 08h30 17h30	30/05/2023 31/05/2023 01/06/2023 02/06/2023 02/06/2023	Regional Leste Regional Norte Regional Sul Sede Sede



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



4 - INVESTIMENTO

4.1 Detalhamento

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR INVESTIMENTO
Programa de Capacitação na temática "Assédio" no ambiente de trabalho	Todo o corpo de funcionários	R\$ 8.715,00

Descrição detalhada de valores:

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR INVESTIMENTO
Workshop: Mulheres no mercado de trabalho e o assédio	1	R\$ 1.880,00
Palestras para líderes: O papel da liderança no combate ao assédio no trabalho	3	R\$ 2.235,00
Palestra para funcionários: Assédio no Local de Trabalho: formas de prevenção e combate	5	R\$ 4.600,00

- A indicação, convocação, Montagem de listas de participação, comprovação de participação, etc., é de responsabilidade da Contratante.
- Para eventos realizados fora das dependências FIEMG, a responsabilidade pelo fornecimento da estrutura necessária à perfeita execução das atividades, é da Contratante.
- Esta propostas não contempla a responsabilidade pelo fornecimento de alimentação aos participantes, por parte da Contratada.

4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- a. O valor indicado será pago em parcela única, com vencimento em **28 (Vinte e oito) dias** após a assinatura do Termo de Adesão FIEMG.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

**** Atenção:** A FIEMG Regional Zona da Mata, não emite Notas Fiscais. Em substituição a esta, após a quitação do boleto de investimento, é emitido recibo de pagamento com identificação completa do contratante e contratado.

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é **05 dias**, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Prazo de Atendimento

b. O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.

4.5 - Aspectos Legais

- Para pagamento, será apresentado um boleto bancário de cobrança, sendo vedado o recebimento com crédito em conta corrente ou qualquer outra forma.
- Após a confirmação do recebimento, será emitido um recibo de quitação da parcela paga.
- Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

4.6 - Execução e Faturamento

Entidade Executora	Razão Social: FIEMG REGIONAL ZONA DA MATA CNPJ: 17.212.069/0005-05 Endereço: Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 12395 – B. Industrial – J. de Fora.
Entidade de Faturamento	NAF Zona da Mata.

É de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG.

Link para cadastro: <https://www.fiemg.com.br:448/hotsites/central-cadastro/index1.html>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Núcleo de Metodologia de Suprimentos**:

- Doralice da Silva Coutinho Coelho - dcoelho@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4264;
- Elisângela Ferreira de Assis - efassis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4825;
- Lucas Barbosa dos Reis - lbreis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-6867.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 - Contratado:

- 1 - Fornecimento de equipe técnica FIEMG Regional Zona da Mata para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
- 3 - Respeitar cronograma de atendimento previamente estabelecido entre as partes;
- 4 - Definir o planejamento global do trabalho, e realiza-lo conforme previsto e planejado;
- 5 - Fornecer todas as informações pertinentes ao trabalho solicitadas pelo contratante;
- 6- Elaborar apresentações, apostilas e demais materiais que serão utilizados na aplicação de cada trabalho, quando for o caso;
- 7- Conduzir os programas propostos através do professor / instrutor, comprometendo-se a tratar as informações e dados colhidos dentro das normas de sigilo absoluto;
- 8- Comunicar com antecedência mínima de 01 semana qualquer alteração ocorrida que inviabilize a execução dos trabalhos anteriormente acertados;
- 9- Arcar com custos de deslocamento, hospedagem e alimentação de seus profissionais, quando for o caso;
- 10- Disponibilizar equipe técnica, estrutura, link de acesso e orientações à respeito da participação e acompanhamento das aulas.

5.2 - Contratante:

- 1 - O representante da empresa estará acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
- 2 - Garantia da presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação na intervenção;
- 3 - Será informada, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
- 4 - Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado.
- 5- Efetuar os pagamentos conforme acertado em Contrato de Adesão, atendendo valores e prazos acordados, sem prejuízo aos resultados;
- 6- Aprovar currículo de professor / Instrutor FIEMG para condução do treinamento;

OBS.: Em caso de ausência de participantes, o valor cobrado será o descrito na proposta.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

5.3 - Proteção de dados pessoais:

- a. A Contratada tratará os dados pessoais disponibilizados pela Contratante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato a Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante.
- c. A Contratada não transferirá dados pessoais disponibilizados pela Contratante a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da Contratante;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a Contratada, providenciará, tão logo seja possível, tal fato à Contratante.
- d. A Contratada deverá informar, em prazo razoável, à Contratante e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a Contratada cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à Contratante, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.

6 - RESPONSABILIDADES

Interlocução Técnica FIEMG

Gilmar C. Peixoto | Analista de Rel. Empresariais

Tel.: 55 32 32491028 - Cel.: 55 32 988748256

gpeixoto@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

Interlocução Comercial

Weder Carminati Teixeira | Agente de Relações com o Mercado |

Setor: Governamental - Superintendência Comercial

Sistema FIEMG

Tel. +55 (31) 97176 - 0873

wcarminati@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

7 – APROVAÇÃO – Contratante

Li, concordo e aceito as condições desta proposta comercial, que servirá de acordo formal de prestação de serviços entre as partes.

Representante da Contratante

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Juiz de Fora – MG, ____/____/____



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA